

ACTA N.º 87

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25 DE JUNHO DE 2013: -----

----- No dia vinte e cinco de Junho do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e as Senhoras Vereadoras Marilisa Morais Duarte e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, deu-se início ao período antes da ordem do dia: ---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente interveio para propor a aprovação de uma moção de regozijo pela recente consagração da Universidade de Coimbra como Património Mundial da UNESCO, dar conhecimento da moção e felicitar o Senhor Reitor da Universidade e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2) O Senhor Presidente voltou a intervir, para fazer referência à XV Feira de Artesanato e Gastronomia do Concelho de Mealhada realizada na zona desportiva da Mealhada, e para deixar uma nota de agradecimento às Técnicas Superiores, Benvinda Rolo e Gisela Ferreira e restantes funcionários da Câmara Municipal, que participaram na organização da feira e acompanharam a equipa de trabalho, durante meses. -----

3) A Senhora Vice-Presidente interveio para fazer referência à Semana do Leitão, que contou com a participação de 10 restaurantes e que teve como ponto alto o concurso de sobremesas. Referiu ainda que o encerramento do

ano lectivo foi assinalado este ano com diversas actividades que decorreram durante um dia no Parque da Cidade da Mealhada, e no dia seguinte em Pampilhosa, onde foram entregues os prémios "Óleo +". -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 86), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. CAFÉ ESPLANADA SÃO JOÃO – RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – AUDIÊNCIA PRÉVIA - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 25/DAJ/2013, de 20/06/2013, da Chefe da DAJ, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores Calhoa Morais, António Miguel Ferreira e Júlio Penetra e da Senhora Vereadora Marilisa Duarte e com o voto contra da Senhora Vereadora Arminda Martins, auscultar a Junta de Freguesia do Luso, para emissão de parecer, no prazo de 10 dias úteis, dada a urgência na tomada de decisão final. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins, interveio para referir não concordar com a audição da Junta de Freguesia do Luso, sem antes se esclarecer quais as entidades, associações patronais e de consumidores a que a lei faz referência para efeitos de audição, assim como sem que seja averiguado se o estabelecimento funciona ou funcionou como discoteca, pedindo por exemplo, à GNR que indague sobre a situação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. EMPREITADA DE "POSTO DE TURISMO E LOJA DAS 4 MARAVILHAS DE MEALHADA" – ALTERAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO – INFORMAÇÃO N.º 68/2013: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 14/06/2013, que aprovou a subcontratação dos

trabalhos de Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão, Infraestruturas de telecomunicações, Aquecimento, Ventilação, Ar condicionado e Refrigeração, da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de 69.777,97€, à empresa DIFERENCIAL ELECTROTECNIA GERAL, LDA, nos termos da Informação n.º 68/2013, DE 12/06/2013, da Chefe da DACT, Teresa Oliveira. -----

4. PROJECTO DE “REQUALIFICAÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR SUL À LINHA DO NORTE EM PAMPILHOSA” – RELATÓRIO ELABORADO PELO ITECONS – INFORMAÇÃO DACT N.º 71/2013: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação DACT n.º 71/2013, de 17/06/2013, da Chefe da DACT, Teresa Oliveira, bem como o Relatório elaborado pelo ITeCons e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório, nos termos da já citada informação, que a seguir se transcreve: -----

Em resposta ao solicitado pela Câmara Municipal, na sequência da apreciação do Relatório Técnico elaborado pela Central Projectos, Lda, vem o ITeCons apresentar Relatório de Consultoria Técnica RCT025/13. -----

Nota prévia: -----

No presente relatório são identificadas algumas incongruências no caderno de encargos que serviu de base à prestação de serviços adjudicada à CENTRAL PROJECTOS, Lda e que resultaram de uma adaptação menos rigorosa efectuada a partir de outro caderno de encargos. -----

É o caso da referência feita à elaboração de um estudo geotécnico (cláusulas gerais 9ª e 22ª e cláusulas técnica 2.4.1.1.10) que não integrava a prestação de serviços. -----

Esta questão foi esclarecida na fase de formação do contrato, em resposta a pedido de esclarecimento formulado pela CENTRAL PROJECTOS, através da qual o júri do procedimento esclareceu, entre outras questões, o seguinte: -----

–(relativamente ao conteúdo da cláusula 22ª) – Trata-se de um lapso no conteúdo da cláusula 22ª, uma vez que o presente contrato não inclui qualquer tipo de estudo geotécnico; -----

–Em relação às fundações da Passagem Superior, não está prevista qualquer tipo de intervenção, a menos que as patologias visíveis indiquem o contrário. -----

Fica, assim, esclarecido que as incongruências assinaladas no Relatório do ITeCons foram detectadas na fase de formação do contrato e sanadas através de esclarecimento cujo conteúdo faz parte integrante das peças do procedimento e prevalece sobre estas em caso de divergência (art.50º, n.º5 do CCP). -----

Julgo de referir, ainda, que o facto de se ter optado por não integrar na prestação de serviços quer um relatório geotécnico, quer uma avaliação do estado das fundações se ficou a dever ao facto de as patologias perceptíveis não apontarem para qualquer problema ao nível das fundações. -----

Relativamente às conclusões do relatório em análise, as mesmas subdividem-se em três aspectos, a saber: -----

1. Conclusões qualitativas (relativas à qualidade do relatório e propostas apresentadas): -----

• *“Do ponto de vista da qualidade técnica, e exceptuando o aspecto referido em relação à resistência do betão, pode afirmar-se que o relatório está bem elaborado, com o detalhe, rigor e apresentação adequados”*; -----

• *“Consideram-se correctas as conclusões do relatório, na medida em que o estado de degradação da obra exige medidas urgentes para parar o processo de corrosão de armaduras e repor as condições de segurança”*; -----

• *“Concorda-se também, genericamente, com o tipo de medidas correctivas propostas, embora esta apreciação fique condicionada pelas medidas concretas e detalhadas que venham a ser apresentadas no projecto de execução”*. -----

2. Conclusões quantitativas (relativas a actividades que deveriam ter sido executadas): -----

• *“Não execução de ensaios de tracção das armaduras”*; -----

• *“Não observação dos aparelhos de apoio dos encontros, que poderia ter sido feita, em condições mínimas, com um endoscópio”*; -----

• *“Extracção e ensaio de carotes de betão em número insuficiente, deixando dúvidas sobre a real situação da capacidade resistente do betão”*. -----

3. Recomendação para inclusão na fase seguinte do contrato: -----

• Estudos geológicos e geotécnicos; -----

• Análise estrutural dos elementos de fundação; -----

• Dimensionamento do reforço estrutural dos elementos mais degradados. -----

Relativamente às recomendações por último referidas, as mesmas foram já objecto de ponderação por parte destes serviços, sendo intenção propor a aquisição de uma nova prestação de serviços visando o reforço estrutural e que incluirá os necessários estudos geológico e geotécnicos, bem como a análise estrutural dos elementos de fundação. Também neste sentido foi proposta (e aprovada pela Câmara Municipal a 23-04-2013) a suspensão da prestação de serviços adjudicada à Central Projectos e a alteração do respectivo plano de pagamentos. -----

Dado que, no presente relatório, são suscitadas dúvidas quanto ao nível de reforço estrutural necessário executar (em toda a estrutura ou apenas nos elementos degradados), julga-se

conveniente a realização de uma reunião com o ITeCons com vista à definição concreta dos estudos e projectos a realizar na fase seguinte. -----

Neste sentido, foi já solicitada ao ITeCons a referida reunião. -----

Independentemente dos resultados desta reunião e que terão repercussão na fase seguinte, julga-se de remeter o conteúdo do presente relatório à Central Projectos e solicitar que concluam as actividades acima identificadas no ponto 2: -----

Mealhada, 17 de Junho de 2013 -----

A Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, (Teresa Oliveira, Eng.ª) -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. "POSTO DE TURISMO E LOJA DAS 4 MARAVILHAS DE MEALHADA" –

MINUTA DO CONTRATO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 14/06/2013, que aprovou a Minuta do Contrato da empreitada mencionada em epígrafe, da qual consta a empresa subcontratada, conforme ponto 3 desta acta. -----

6. EMPREITADA "VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO TURÍSTICA – PERCURSO / ALDEIA DE VÁRZEAS – LUSO" - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 17/06/2013, que aprovou: a) As peças do Procedimento – Convite, Caderno de Encargos, Projecto de execução, Lista dos trabalhos preparatórios e acessórios, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, Plano de consignação, Plano de Segurança e Saúde em Projecto; b) A remessa do "Projecto da rede eléctrica de iluminação da zona envolvente de Várzeas-Luso", em triplicado, à entidade distribuidora para aprovação; c) A solicitação do Título de Utilização pela APA – Centro, através de ofício, remetendo os elementos mencionados na alínea c) do poto 5 da referida informação; d) A solicitação à Portugal Telecom a deslocalização do poste junto ao pontão; e) A designação dos membros do júri do procedimento referidos no ponto 12 da citada informação, bem como a delegação no mesmo da prestação de esclarecimentos sobre as peças do procedimento; f) A abertura de procedimento de concurso

público para a realização da empreitada de “Valorização e Dinamização Turística – Percurso / Aldeia de Várzeas – Luso”, com preço base de 254.000,00€ e prazo de execução de 154 dias, com base no disposto na alínea b), do art.º 19.º do CCP. -----

7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DAS LAMAS DAS LAGOAS ANAERÓBICA E FACULTATIVA DA ETAR DE CAVALEIROS – INFORMAÇÃO

N.º 09/2013/AS: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 09/2013/AS, de 06/06/2013, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo à aquisição de serviços de remoção das lamas das lagoas anaeróbica e facultativa da ETAR de Cavaleiros, cujo valor se estima em 50.000,00€ + IVA, para a remoção de 2000m³, nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E PINTURA DO PISO DE JOGO E FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TABELAS DE HÓQUEI EM PATINS NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE MEALHADA - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou uma informação do Assistente Técnico, José Eduardo Fernandes, de 17/06/2013, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo à Aquisição de serviço de tratamento e pintura do piso de jogo e fornecimento e aplicação de tabelas de hóquei em patins no Pavilhão Municipal de Mealhada, cujo valor se estima em 40.100,00 + IVA, nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos e indeferidos por despachos de 13 a 24 de Junho de 2013, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe

foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 27-2007-549 – SENTIDESTAK – UNIPESSOAL, LDA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base a argumentação apresentada pela requerente em 30/04/2013 não declarar a caducidade da autorização, concedendo o prazo de 720 dias para concluir a execução dos trabalhos. Findo esse prazo, caducará a autorização. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

1 – SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento enviado à Câmara Municipal de Mealhada pela Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, pela colaboração prestada ao aderir ao Protocolo que institui uma rede de Municípios solidários em matéria de combate à violência doméstica. -----

2 – EMPREITADA DE “REPARAÇÕES DIVERSAS EM PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS – CONCELHO MEALHADA” – TRABALHOS A MAIS – EN1 KM 201+050-E: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 12/06/2013, que, nos termos da Informação de 29/05/2013, da Técnica Superior, Filipa Damas Pinto, aprovou a realização dos trabalhos a mais, no valor de 1.482,50€ e a sua realização no prazo contratual inicial; a sua execução mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada dos elementos necessários descritos na referida informação. ---

E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,
_____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente
da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99,
de 18 de Setembro.
